



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório ao meu cargo, verifiquei constar no **LIVRO: 2-E. REGISTRO DE IMÓVEIS, FOLHAS: 57. MATRICULA: 856. DATA: 09/03/1978. IMÓVEL: Uma posse de terras no lugar denominado “OURICURÍ” deste termo e comarca, medindo (61) tarefas aberta, e sem benfeitorias, confrontando-se ao Norte, com Manoel Felix de Moura; ao Nascente, com Fausto Andrade; ao Sul, com Francisco Alves dos Santos, e ao Poente, com Amadeu José dos Santos. INCRA Nº 261.005.231-6, ÁREA TOTAL: 99,0. ÁREA EXPLOTAVEL: 99,0; Nº DE MÓDULOS: 1,37; FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO Nº 35,0. MPAS-FUNRURAL. CERTIFICADO DE QUITAÇÃO SERIE A. Nº 152293, VÁLIDA ATÉ 11/12/77. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA PREFEITURA E EXATORIA ESTADUAL DESTA CIDADE. PROPRIETÁRIO: M^a. JOSÉ ARAGÃO**, brasileira, solteira, maior de afazeres doméstica domiciliada e residente no lugar denominado Ouricuri, deste termo, CPF nº 138.503.695-87. REGISTRO ANTERIOR: 2702. fls. 89/90, livro 3-B, em 19 de outubro de 1945, neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 09 de março de 1978. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.1-856**. Por Certidão de Herança de 26 de fevereiro de 1976, extraída pela escrivã do Cartório do 2º Ofício desta cidade, dos autos de Inventários Judicial dos Bens deixados por **JOAQUIM JOSÉ ARAGÃO**, coube a legítima hereditária **MARIA JOSÉ ARAGÃO**, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, domiciliada e residente no lugar denominado Ouricuri, deste município de Gararu-Se, inscrito no CPF nº 138.503.695-87, em pagamento de sua herança, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em CR\$: 700,00(setecentos cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Gararu(Se), 09 de março de 1978. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.2-856**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 06 de dezembro de 1977, lavrada no Cartório do 1º Ofício da cidade de Gararu-Se, pelo Tabelião Dirceu Albuquerque, no livro nº 31, às fls. 62, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, proprietário e agropecuarista, domiciliado e residente na cidade de Cumbe-Se, com CPF nº 011.121.715-68, por compra feita a **MARIA JOSÉ ARAGÃO**, brasileira, maior, de afazeres domésticos, domiciliada e residente no lugar denominado Ouricuri, deste termo, CPF nº 138.503.695-84, pelo preço de Cr\$: 62.000,00(sessenta e dois mil cruzeiros) sem condições. O referido é verdade e dou fé. Gararu(Se), 09 de março de 1978. (a) Dirceu Albuquerque - Oficial do Registro. **R.3-856. HIPOTECA DE 1º GRAU**. Nos Termos da Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº. FIR 96/553-0 e 96/554-9, emitida aos 04.07.96, por **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e sua esposa HELENIZIA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, residentes e domiciliado no município de Cumbe-Se, CPF nº 011.121.715-68, a favor do **BANCO DO NORDESTE DO**



CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DIRCEU ALBUQUERQUE
COMARCA DE GARARU/SE.
AV. PRESIDENTE VARGAS, 19/GARARU-SERGIPE
TELEFONE 3354 1251
JOSÉ SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
TABELIÃO DE NOTAS E DO PROTESTO DE TÍTULOS
E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELA SANTOS ALBUQUERQUE
SUBSTITUTA

BRASIL S/A, AGÊNCIA DE N. SRA. DA GLÓRIA-SE, no valor de R\$: 75.246,00 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais), com vencimento final para 04.07.2008, a ser efetuado o pagamento praça de N. Sra. da Glória-Se, dando como garantia em primeira e especial hipoteca o imóvel de propriedade dos emitentes constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se, 05 de julho de 1996. (a) José Sérgio de Albuquerque - Oficial do Registro. **Av.4-856. CANCELAMENTO.** Procede-se a este cancelamento nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 02.11.2015, firmado pelos administradores do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE ARACAJU-SE**, na pessoa do Gerente de Reestruturação de Ativos Magna Maria da Silva e o Gerente de Recuperação de Crédito Wellington Kerner Marques, apresentado hoje pelo devedor comprobatório da liquidação total do débito referente ao **R.3-856**. O referido é verdade e dou fé. Gararu-SE, 29 de junho de 2017. Selo TJSE: 201729553005045. Acesse: www.tjse.jus.br/x/UAHHK2. GUIA nº 216160001468. (a) Marcela Santos Albuquerque – Oficial do Registro. **R.5-856**. Nos Termos de Penhora, lavrado aos 11/07/2024, assinado pelo Escrivão / Chefe de Secretaria/Secretário / Subsecretário de Central de Processamento Eletrônico Ênnio Ramon Nunes Silva, extraído do Processo nº 202213601502, em que é exequente: **JOSE RAIMUNDO MOURA GONZAGA**, portador do CPF nº 011.121.715-68, com endereço na Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueiredo, nº 303/304, centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e executado FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 011.121.715-68, com endereço na Rua Capela, nº 65, Centro, na cidade de Cumbe, Estado de Sergipe, procedo a penhora do imóvel constante da presente matrícula **“OURICURÍ”**, medindo 61 (sessenta e uma) tarefas, situada neste município de Gararu, Estado de Sergipe, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 110.557,87 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), devido ao exequente acima citado, foi nomeado depositário o executado Francisco Alves dos Santos, compromissado na forma da Lei. O referido é verdade e dou fé. Gararu-Se., 15 de outubro de 2024. GUIA: 216240007837. Selo TJSE: 202429553011443. Acesse: www.tjse.jus.br/x/J7YBJQ. (a) Marcela Santos Albuquerque - Oficial do Registro Substituta. Era o que se continha em às folhas e livro inicialmente dito, que fielmente trasladei do original e dou fé.



O referido é verdade e dou fé.
Gararu/Se., 15 de outubro de 2024.

Marcela Santos Albuquerque
Oficial de Registro de Imóveis Substituta



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CBZCM-Q43PQ-MK78T-M9BXT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcela Santos Albuquerque (CPF 031.210.275-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CBZCM-Q43PQ-MK78T-M9BXT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>